



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 367, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 251/2024 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** a existência de aulas livres e a necessidade de atendimento ao Programa de escola de tempo integral;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **JÉSSICA GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP, C.P.F. nº 233.\*\*\*.\*\*\*-80, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica II, sendo 12hs/sem visando atendimento ao Programa de escola de tempo integral e 03 hs/sem visando atendimento a aulas livres de Artes, perfazendo um total de 15 hs/sem, no período de 19/08/2024 a 20/12/2024, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n.º 098 de 01 de abril de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de agosto de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 12 de agosto de 2024.  
/mg.